

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas destinadas à realização de serviços de limpeza e manutenção do lixão municipal de Aparecida do Rio Doce-GO.	
ETP N°. 23/2026	Data da Elaboração: 09/06/2026.
Secretaria/Servidor Responsável: <ul style="list-style-type: none">● Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento● Gabriella de Paula Assis	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas pesadas destinadas à execução dos serviços de limpeza e manutenção do lixão municipal de Aparecida do Rio Doce-GO, garantindo condições adequadas para operação, organização e conservação da área de disposição de resíduos sólidos.

Os serviços compreendem a realização de atividades de movimentação, espalhamento, nivelamento e reorganização dos resíduos, mediante utilização de equipamentos compatíveis com a demanda do município.

Todos os custos necessários para a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, incluindo disponibilização das máquinas e operadores, despesas com deslocamento dos equipamentos, transporte em prancha, combustível, manutenção preventiva e corretiva, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, tributos, seguros e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas necessárias ao pleno cumprimento do objeto contratado, sem geração de custos adicionais ao Município além do valor contratado.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas através de sites eletrônicos, outras contratações semelhantes ao objeto em tela para buscar possíveis soluções.

Também foram observadas outros processos de contratações deste objeto que a própria administração realizou em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas pesadas destinadas à execução dos serviços de limpeza e manutenção do lixão municipal de Aparecida do Rio Doce-GO, garantindo condições adequadas para operação e organização da área de disposição de resíduos.

Os serviços compreendem a realização de atividades de movimentação, espalhamento, nivelamento e reorganização dos resíduos, utilizando equipamentos compatíveis com a demanda do município, incluindo operadores, quando necessário, e todos os custos relacionados à execução dos serviços.

A contratação busca assegurar a continuidade das atividades de limpeza do local, melhorar as condições operacionais e contribuir para a manutenção adequada da área utilizada para destinação dos resíduos sólidos municipais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant	R\$ unitário	R\$ total
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA- CAT 323 DL OU EQUIVALENTE.	HORAS	640	R\$ 358,26	R\$ 229.286,40
02	TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA – CAT D8 OU EQUIVALENTE	HORAS	640	R\$ 930,13	R\$ 595.283,20

Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios regionais. R\$ 824.569,60 (Oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme justificado no item 1, a contratação representam a garantia e funcionalidade de benefícios para o município.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração através da Secretária de Meio Ambiente e Saneamento executará a utilização e solicitação dos serviços.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviços.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 09 de junho de 2026.

Gabriella de Paula Assis
Responsável pela elaboração